

TERMO DE REFERÊNCIA Nº001

INTRODUÇÃO

- **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

- **Conceito:**

Termo de Referência é o documento da fase interna do pregão em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde, Arlene Viana Campos.

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Patrimônio Cultural, Larissa Batista de Almeida trindade.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Iane Batista Viana.

Secretaria Municipal de Educação, Luci Viana Feijó.

Secretaria de Obras, Transportes e Infraestrutura, Gilcélio de Alcantâra.

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e meio ambiente, Getúlio Ferreira Dutra.

Secretaria de Administração e Planejamento, Janio Viana.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL PARA SEREM USADOS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ACENDEDOR - TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA 200 PALITOS, 5CM.:	Unid	400
2	ACENDEDOR - TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO 4 CM, MAÇO COM 10 CAIXAS.:	Maço	450
3	ÁGUA SANITÁRIA, (ALVEJANTE, DESINFETANTE E USO EM GERAL: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA): COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P., PRODUTO À BASE DE CLORO. EMBALAGEM COM FRASCOS DE UM LITRO:	Unid	2.500
4	ALCOOL EM GEL, ETILICO, HIDRATADO, 70 GRAUS GL, CERTIFICADO NO INMETRO, APROVADO PELO INPM. ACONDICIONADO FRASCOS DE 500 ML:	Unid	450
5	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ENGARRAFADO EM 1 LITRO PLÁSTICO COM TAMPAS ROSQUEADAS, APROVADO PELO INPM.	Unid	2.000
6	AMACIANTE DE ROUPA ESSÊNCIA FLORAL 2L. ACONDICIONADO EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS.:	Unid	450
7	ASSADEIRAS RETANGULARES EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, LAVÁVEL, JOGO CONTENDO 03 PEÇAS NAS MEDIDAS Nº1: 5X0 X 24,2X 33,5 CM, CAPACIDADE DE 3,3 LT; ASSADEIRA Nº2 (TAM) 5,2X 26,8 X 37,6 CM, CAPACIDADE 4,3 LT; ASSADEIRA Nº3 (TAM) 5,5 X 30 X 41,7 CM, CAPACIDADE 5,8 LT	Jogo	20
8	AVENTAL PLÁSTICO TAM. M, G (TAMANHO A ESCOLHER)	Unid	200
9	BACIA DE ALUMÍNIO MÉDIA, RESISTENTE COM ACABAMENTO FOSCO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM E ALTURA MÍNIMA DE 15 CM.	Und	30
10	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, GRANDE, COM ALÇA, CAPACIDADE. 32 LITROS.:	Unid	30
11	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, MÉDIA, COM ALÇA, CAPACIDADE 18 LITROS.:	Unid	30
12	BALDE PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, BORDA REFORÇADA, CAPACIDADE 12 LITROS.:	Unid	200
13	BALDE PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, BORDA REFORÇADA, CAPACIDADE 8 LITROS.:	Unid	150
14	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3 LITROS, 1000 UNIDADES	Unid	150
15	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 5 LITROS, 1000 UNIDADES	Unid	150
16	BOTA PARA PROTEÇÃO DE BORRACHA, TIPO 07 LÉGUAS, CANO MÉDIO, SOLA DE TRATOR, NA COR BRANCA, NUMERAÇÃO VARIADA (À ESCOLHA).:	Par	150
17	BOTA PARA PROTEÇÃO DE BORRACHA, TIPO 07 LÉGUAS, CANO MÉDIO, SOLA DE TRATOR, NA COR PRETA, NUMERAÇÃO VARIADA (À ESCOLHA).:	Par	150
18	CAIXA ORGANIZADORA 16,7 L:	Unid	20
19	CAIXA ORGANIZADORA 56,1 L:	Unid	20
20	CAIXA ORGANIZADORA 78 L:	Unid	20
21	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO, COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA. ESPESSURA MÍNIMA 5MM.CAPACIDADE 38 LITROS.:	Unid	20
22	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO, COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA. ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CAPACIDADE 42 LITROS.:	Unid	10
23	CANECA DE LOUÇA 200 ML, RETA, COM ALÇA, DIMENSÕES: 77 x 73 MM:	Unid	200
24	CANECA DE PLÁSTICO 300ML, RETA, COM ALÇA:	Unid	1.000
25	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2L, GROSSO, CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 2 LITROS, 3 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO), ACABAMENTO FOSCO E 14 CM DE DIÂMETRO.:	Unid	20
26	CANECÃO EM ALUMÍNIO 4L, GROSSO, COM APROXIMADAMENTE 3,5 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FOSCO, COM CABO DE MADEIRA CAPACIDADE 4 LITROS.:	Unid	20

27	CANECÃO EM ALUMÍNIO 6L, GROSSO, COM APROXIMADAMENTE 3,5 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FOSCO, COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE 6 LITROS.:	Unid	20
28	CANECÃO EM ALUMÍNIO 8L, GROSSO, COM APROXIMADAMENTE 3,5 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FOSCO, COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE 8 LITROS.:	Unid	20
29	CERA LÍQUIDA INCOLOR COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, ÁLCOOL CETO-ESTEARÍLICO ETOXILADO, RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, CERA DE POLIETILENO, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM FRASCO DE 850ML.:	Unid	600
30	CERA PARA ARDOSIA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM 850 ML	Unid	300
31	COLOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.:	Unid	800
32	COADOR DE CAFÉ/CHÁ, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO - TAMANHO MÉDIO.:	Unid	200
33	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDIDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.:	Pcte	600
34	COLHER EM AÇO INOX RESISTENTE MESA (SOPA).:	Unid	5000
35	COLHER POLIETILENO GRANDE PARA CANTINA:	Unid	30
36	COLHER POLIETILENO MÉDIA PARA CANTINA:	Unid	30
37	COLHER RASA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 30 CM, PARA SERVIR (ARROZ).:	Unid	30
38	COPO DE VIDRO CANELADO TIPO AMERICANO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES.:	Cx	30
39	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE DE 50 ML. MANGAS (EMBALAGENS) COM 100 COPOS.:	Pacote	1000
40	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE DE 200 ML. MANGAS (EMBALAGENS) COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO DE 220 GRAMAS.:	Pacote	7.000
41	COPO DE VIDRO DUPLO 300 ml	Und	500
42	CORDA DE VARAL EM AÇO 10 METROS:	Unid	100
43	DESINFETANTE CONCENTRADO: FRASCO DE 500ML, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 2%, AGENTE ATIVO: 2,0% DE CLORO ATIVO, PH: 12,5 - 13,2, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE PRODUTOS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO: SOLUÇÃO LIMPIDA, EMBALAGEM: FRASCOS DE 500 ML.:	Unid	2.000
44	DESINFETANTE CONCENTRADO: GALÃO 2 LITROS: COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 2%, AGENTE ATIVO: 2,0% DE CLORO ATIVO, PH: 12,5 - 13,2, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE PRODUTOS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO: SOLUÇÃO LIMPIDA, ACONDICIONADO GALÃO 2 LITROS	Unid	1500
45	DESINFETANTE GEL MULTIUSO GERMICIDA E BACTERICIDA E FRAGRÂNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS.:	Unid	700
46	DETERGENTE LIMPA VIDRO, SOLVENTE GLICOLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, TENSOATIVO CATIÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 500 ML.:	Und	800
47	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, SUPER CONCENTRADO, 500 ML - CX C/ 24 UND	Cx	200
48	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, SUPER CONCENTRADO, 500 ML	Unid	1500
49	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM A BASE EM MADEIRA, CERDAS DE NYLON RESISTENTES.:	Unid	250
50	ESCOVA REDONDA COM SUPORTE, PARA LIMPEZA EM SANITÁRIOS, CERDAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO.:	Unid	50
51	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO 8 UNIDADES E REEMBALADAS EM FARDOS CONTENDO 14 PACOTES.:	Fardo	300

52	ESPONJA DUPLA FACE 100x70x20 CM PARA LIMPEZA – LADO AMARELO: ESPUMA DE POLIURETANO, LADO VERDE: FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.:	Unid	2.500
53	FACA COZINHA EM AÇO INOX, TAMANHO MÉDIO, TIPO PEIXEIRA, CABO DE MADEIRA.:	Unid	50
54	FACA DE SERRA EM AÇO INOX (PARA MESA), LÂMINA DE 20CM, COM CABO EM POLIETILENO.:	Unid	500
55	FILME PVC LIMPEZA EM LATEX - TAMANHO 0,28X30 METROS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 1 UNIDADE.:	Unid	200
56	FLANELA PARA LIMPEZA, USO GERAL - MEDIDAS 30 X50 CM.:	Und	500
57	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDIDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.:	Unid	600
58	GARFO EM AÇO INOX RESISTENTE MESA.:	Unid	400
59	GARRAFA TERMICA 1.8 LITROS INOX, SISTEMA DE BOMBA DE PRESSÃO, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 13.5 CM, LARGURA: 36.7 CM, PROFUNDIDADE: 15.2 CM, PESO: 7.03 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO: ALTURA: 40 CM, LARGURA: 27.9 CM, PROFUNDIDADE: 44.4 CM	Unid	15
60	GARRAFA TÉRMICA 1L, CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, ALÇA LISA E ROSCA, CAPACIDADE 1 LITRO.:	Unid	20
61	GARRAFA TÉRMICA 5L, CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, ALÇA E ROSCA, CAPACIDADE 5 LITROS.:	Unid	20
62	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS SIMPLES, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO GOFRADO, NA COR BRANCA, TAMANHO 24 X 22 CM APROXIMADAMENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid	2.500
63	ISQUEIRO, COM ALTURA DA CHAMA PRÉ-AJUSTADA, POSSUI O SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE.:	Unid	70
64	JARRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO), COM ALÇA LATERAL, COM CAPACIDADE 2 LITROS.:	Unid	70
65	JARRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO), COM ALÇA LATERAL, COM CAPACIDADE 4 LITROS.:	Unid	70
66	JARRA INOX, COM ALÇA LATERAL CAPACIDADE PARA 2 LITROS.:	Unid	50
67	JARRA VIDRO REFORÇADO, COM ALÇA LATERAL CAPACIDADE PARA 2 LITROS.:	Unid	50
68	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LIQUIDO, FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML	Unid	450
69	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS 1 LITRO	Unid	400
70	LIMPADOR INSTANTÂNEO: CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, MULTIUSO, QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL E PERFUME, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.:	Unid	900
71	LIXEIRA PLÁSTICO COM RODINHAS, RESISTENTE, PARA LIXO, COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS.:	Unid	50
72	LIXEIRA PLÁSTICO, RESISTENTE, PARA LIXO, COM TAMPA CAPACIDADE 60 LITROS.:	Und	50
73	LIXEIRA PLÁSTICO, RESISTENTE, PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS.:	Und	50
74	LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO 05 DEDOS EM AÇO INOX AISI 316 L ANÉIS DE 4MM- DIÂMETRO 0,5 - UNID - ESQUERDA E DIREITA:	Unid	5
75	LUVA DESCARTAVEL P/ MANIPULACAO DE ALIMENTOS, CAIXA C/ 100 UNID, SEM PO	Unid	200
76	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA, ANTIDERRAPANTES, INTERIOR LISO COM TALCO, COR AZUL, TAMANHO VARIADOS P, M, G (À ESCOLHER).: PACOTE C/ 02 UNID	Par	500



77	PA DE ALUMÍNIO PARA COLETA DE LIXO, TAMANHO MÉDIO – CABO LONGO DE MADEIRA.:	Unid	150
78	PANELA DE PRESSÃO 10L: EM ALUMÍNIO POLIDO, COM FECHAMENTO EXTERNO COM TRAVA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CABOS E ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉMICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und	15
79	PANELA DE PRESSÃO 20L: EM ALUMÍNIO POLIDO, COM FECHAMENTO EXTERNO COM TRAVA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CABOS E ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉMICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unid	10
80	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L: EM ALUMÍNIO POLIDO, COM FECHAMENTO EXTERNO COM TRAVA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, CABOS E ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉMICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unid	10
81	PANELA DE PRESSÃO 7,5 L, INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, FECHAMENTO EXTERNO COM TRAVA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS	Unid	10
82	PANELAS EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ASA, ESPESSURA MÍNIMA DE 05MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LT	Und	10
83	PANELAS EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ASA, ESPESSURA MÍNIMA DE 05MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LT	Und	10
84	PANELAS EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ASA, ESPESSURA MÍNIMA DE 05MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LT	Und	10
85	PANO DE BANDEJA BRANCO. TECIDO PERCAL 43CM X 35CM:	Unid	200
86	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO (SACO ALVEJADO) TAMANHO 80 X 50 CM.:	Unid	500
87	PANO PARA COPA, TIPO PANO DE PRATO ESTAMPADO, MEDINDO 45 X 70CM, 100% ALGODÃO.:	Unid	250
88	PAPEL ALUMÍNIO 30CM 7,5 METROS:	Unid	500
89	PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO INSTITUCIONAL – FOLHA SIMPLES – 300M, BRANCO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO E SEM QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS. – EMBALAGEM: FARDO COM 8 ROLOS DE 30M X 10CM. O PRODUTO DEVE ATENDER À PORTARIA 1.480 DE 31/12/90.:	Fardo	250
90	PAPEL HIGIÊNICO, EXTRA BRANCO, FOLHA SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO E SEM QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, MEDINDO 10CM DE LARGURA E 60M DE COMPRIMENTO, GOFRADO, PICOTADO. ACONDICIONADO EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ATENDER À PORTARIA 1.480 DE 31/12/90.:	Fardo	400
91	PAPEL TOALHA BOMBINA 100 METROS, EM BOBINA, FOLHA SIMPLES 20CM X 100M, BRANCO FABRICADO COM 100% FIBRA VIRGEM, NÃO RECICLAD, ALTA QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA 08 UNIDADES.:	Cx	100
92	PAPEL TOALHA BOMBINA 200 METROS, EM BOBINA, FOLHA SIMPLES 20CM X 100M, BRANCO FABRICADO COM 100% FIBRA VIRGEM, NÃO RECICLAD, ALTA QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA 06 UNIDADES.:	Cx	50
93	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 2 DOBRAS, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA (ALTA ALVURA), 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, SUAVE, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM. ACONDICIONADO, EM EMBALAGENS CONTENDO 1000 UNIDADES:	Pcte	250
94	PEDRA SANITÁRIA (VASO) C/ FRAGRÂNCIAS SORTIDAS	Und	600
95	PENEIRA - COADOR ARO DE POLIPROPILENO, REDE EM MATERIAL COMPATÍVEL (PLÁSTICO), MEDINDO 14 CM DE DIÂMETRO.:	Unid	30
96	POTES DE CAFÉ E AÇUCAR POTES COM CAPACIDADE PARA 1.150ML CADA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.:	Unid	10
97	PRATO DE VIDRO CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADA, DIÂMETRO 22,6 CM.:	Unid	800
98	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 21 CM DE DIÂMETRO, LINHA BRANCA, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.:	Pcte	500
99	PRATO, TIPO: FUNDO, CONFECCIONADO EM LOUÇA TEMPERADA, DIÂMETRO 22,6 CM.:	Und	500

100	PRATO, TIPO: RASO, CONFECCIONADO EM LOUÇA TEMPERADA, DIÂMETRO 22,6 CM.:	Und	500
101	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 07 CM, CARTELA COM 12 UNIDADES	Unid	100
102	RALO DE COZINHA INOXIDÁVEL C/ 04 LÂMINAS	Und	20
103	RODO GRANDE DUPLO: COM 2 BORRACHAS MACIAS DE E.V.A. DE 5MM DE ESPESSURA, COM BASE DE 40CM DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIRME, MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, MADEIRAS, PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS DA ALTURA TOTAL DE 120 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.:	Unid	250
104	RODO MÉDIO DUPLO: COM 2 BORRACHAS MACIAS DE E.V.A. DE 5MM DE ESPESSURA, COM BASE DE 60CM DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIRME, MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, MADEIRAS, PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS DA ALTURA TOTAL DE 120 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.:	Unid	250
105	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ESSÊNCIA DE CÔCO, 200 GRAMAS. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	Pct	800
106	SABÃO EM BARRA NEUTRO: À BASE DE SÓDIO, EMOLIENTE, SEQUESTRANTE, SAL INORGÂNICO, ÁGUA, NÃO PERFUMADO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM PESO LÍQUIDO DE 200(DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM: PACOTES COM 05(CINCO) UNIDADES.:	Pcte	800
107	SABÃO EM PÓ PARA USO LAVANDERIA INSTITUCIONAL – METASSILICATO DE SÓDIO HIDRATADO TENSOATIVO AMIÔNICO, ADJUVANTE, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E CARGA, DOSAGEM DE 4 A 10 G, PH DE 4 A 12, BRANQUEADOR ÓTICO AGENTE DE SUSPENSÃO. UNIDADES DE 1KG.	Unid	1.200
108	SABONETE ESPUMA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.:	Unid	200
109	SABONETE GLICERINADO SUAVE BRANCO, COM HIDRATANTE, EM BARRA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: GORDURA VEGETAL SAPONIFICADA, SACAROSE, GLICERINA, ÁGUA, ACIDO ESTEÁRICO, FRAGRÂNCIA, TRIETANOLAMINA, EDTA, CORANTE, 90G. VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO.:	Unid	1.500
110	SABONETE LÍQUIDO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.:	Unid	600
111	SABONETEIRA PLÁSTICO P/ BANHEIRO	Und	20
112	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE 100 LITROS, POLIETILENO, (CONDICIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS), COR PRETA, MEDINDO 75 X 105 CM, SUPORTANDO 20KG, 18 MICRAS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.:	Pcte	250
113	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE 15 LITROS, POLIETILENO, (CONDICIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS), COR PRETA, MEDINDO 59 X 62 CM, MÍNIMO DE 0,6 MICRAS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.:	Pcte	450
114	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE 30 LITROS, POLIETILENO (CONDICIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS), COR PRETA, MEDINDO 59 X 62 CM, SUPORTANDO 6 KG, MÍNIMO DE 0,6 MICRAS. ACONDICIONADO EM PACOTE 100 UNIDADES.:	Pcte	600
115	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, POLIETILENO, (CONDICIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS), MEDINDO 63 X 80 CM, SUPORTANDO 10 KG, 9 MICRAS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.:	Pcte	250
116	SACO PARA PIPOCA, COR BRANCO, TAMANHO 11X12CM, 1 COM 500 UNIDADES:	Pcte	100
117	SACO PLÁSTICO (TIPO PARA HOT-DOG) TAMANHO 15X20CM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES:	Pcte	100
118	SUPORTE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO. EM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. NA COR BRANCA.:	Unid	50
119	SUPORTE DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.:	Unid	50

120	SUPORTE DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO. EM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. NA COR BRANCA.:	Unid	50
121	SUPORTE DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO. EM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. NA COR BRANCA.:	Unid	50
122	SUPORTE DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO. EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO. ROLÃO DE 30 A 300 METROS, FÁCIL INSTALAÇÃO, BRANCO TRILHA, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE, COM KIT DE FIXAÇÃO NA PAREDE (BUCHAS E PARAFUSOS):	Unid	50
123	SUPORTE DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML. ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.:	Unid	50
124	SUPORTE DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO. EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO, FÁCIL INSTALAÇÃO, BRANCO TRILHA, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE, COM KIT DE FIXAÇÃO NA PAREDE (BUCHAS E PARAFUSOS):	Unid	50
125	SUPORTE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA COM ALAVANCA. EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO, FECHAMENTO COM CHAVE, BOMBINA ATÉ 200 METROS MAXIMO 200MM. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. NA COR BRANCA.:	Unid	50
126	SUPORTE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. NA COR BRANCA.:	Unid	50
127	SUPORTE PLÁSTICO PARA GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL. COM PERFURADOR DE GALÃO INTERNO E TORNEIRA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE.:	Unid	20
128	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 320ML:	Unid	200
129	TOALHA BRANCA DE RENDA 1,60X0,80M:	Unid	50
130	TOALHA BRANCA DE RENDA 2,20X1,60M:	Unid	50
131	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHEIRO TOUCA CLIP ACORDEÃO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO TAMANHO ÚNICO, PREGUEADA TRIANGULAR, DESCARTAVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Unid	250
132	TRAVESSA DE VIDRO, RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA 1,8 LT, VAI AO FORNO/ MICROONDAS E FREEZER, NAS SEGUINTE MEDIDAS: ALT: 5,70 CM, LARGURA: 16,30 CM, PROF: 24,6 CM	Und	20
133	TRAVESSA DE VIDRO, RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA, MEDINDO 34,5 X 21 CM	Und	20
134	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE DE 14 LITROS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X40X09CM COM TAMPA E TRAVAS.:	Unid	50
135	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE DE 17 LITROS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X40X09CM COM TAMPA E TRAVAS.:	Unid	50
136	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE DE 60 LITROS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 32X50X37CM COM TAMPA E TRAVAS.:	Unid	50
137	VASSOURA DE PÊLO COM CABO: COM CERDAS MACIAS DE PÊLO SINTETICO, COM BASE DE MADEIRA RESISTENTE, CERDAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5CM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS HOMOGÊNEOS E JUSTAPOSTOS, DE MODO A PREENCHER TODA A BASE.:	Unid	450
138	VASSOURA EM CERDAS DE NYLON, PONTAS PLUMADAS DESFIADAS, BASE DE 30CM EM MADEIRA RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO DE 1,40CM DE COMPRIMENTO.:	Unid	450
139	VASSOURA PIAÇAVA Nº 05, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40CM, PIAÇAVA COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 16CM DE ALTURA, 28CM DE COMPRIMENTO, 4CM DE LARGURA E 450GRAMAS.:	Unid	300
140	XÍCARA EM VIDRO 260 ML:	Unid	300
141	Conjunto de Potes de Vidro com 03(três) unidades	Unid	50
142	Acendedor de Fogão tipo manual	Unid	50

143	Luva de Borracha tamanho médio material látex natural, aveludada internamente e antiderrapante	Unid	300
144	Luva de Borracha tamanho médio material látex natural, aveludada internamente e antiderrapante	Unid	300
145	Dispensor para sabonete líquido 800 ml sendo 100x110x90mm	Unid	30
146	Sacos para lixo com capacidade de 200 Litros cor preta	Pacote	250
147	Toalha de Rosto em tecido felpudo contendo 95% algodão medindo 45 x 80cm	Unid	50



Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda(s) nº(s) 014/2024, 023/2024, 027/2024, 029/2024, 031/2024, 032/2024, 034/2024, 042/2024, 049/2024, 050/2024, 057/2024, 058/2024, 059/2024, 060/2024, 061/2024, 062/2024, 064/2024, 065/2024, 089/2024, 097/2024, apêndice deste Termo de Referência.

DA ESCOLHA DE MODALIDADE

Pregão

PARAMETROS DA LICITAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014)?

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Será admitida a subcontratação?

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços)?

Não

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s) ou prova de conceito?

Não

Será exigida garantia de proposta?

Não

DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou

sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou

[Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação técnica

Atestado de capacidade técnica.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 5 dias, contados da data da ordem de fornecimento, em conforme demanda.

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados no(s) seguinte(s) endereço(s) PRAÇA AURELINA MOTA SANTOS Nº 218 CENTRO DE SANTA MARIA DO SALTO - MG.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 5 dias dias após autorização da dispensa.

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Da contratada - Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes,

obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Da contratante - Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: JÂNIO VIANA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Matrícula: 1649

E-mail: vianajanio@gmail.com

Fiscal

Nome: VALDECI FERNANDO PESSOAS

Cargo: PEDREIRO

Matrícula: 179

E-mail: valdeci.pessoas38@hotmail.com

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Prazo de troca de bens rejeitados 5 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto 5 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal 5 dias

Prazo de pagamento 30 dias

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que



Prefeitura Municipal
**SANTA MARIA
DO SALTO**

somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82.

Santa Maria do Salto, MG - 06 de maio de 2024

Edilson Alves Correia - CPF: 029.054.478-50
